



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para locação de tratores para recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse da municipalidade. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/06/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 21/06/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.676.712/0001-44; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.426.975/0001-75; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 26.754.111/0001-87; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62; RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - CNPJ: 12.501.152/0001-57; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06. Às 09:00 horas do dia 07/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - Envelope sem representante: participação válida; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - Envelope sem representante: participação válida; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CPF nº 045.881.284-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. Abrindo-se os envelopes Documentação, foi constatado que a empresa RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - CNPJ: 12.501.152/0001-57, colocou a identificação dos dois envelopes como sendo proposta de preços. A comissão na dúvida resolveu não abrir, pois se abrisse o envelope errado, o certame poderia ser anulado por violação de proposta. Desta forma o mesmo foi



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

desclassificado do certame. Abrindo-se os demais envelopes, os mesmos tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: o Sr. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CPF nº 045.881.284-69, representante da empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA fez constar que: “a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 apresentou as declarações com assinatura digital, segundo a lei de autenticação digital, a autenticação de documento só pode ser comprovada por meio digital. A empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.426.975/0001-75 anexou atestado fornecido pela prefeitura de Princesa Isabel com data do ida 06/06/2023 e ao ser consultado pelo licitante no portal de transparência da Prefeitura de Princesa Isabel, não encontrou nenhum empenho, pagamento, contrato de dispensa em nome da empresa como também os documentos de aquisição das máquinas do provável fornecimento do atestado está com data do dia 16/06/2023 data posterior ao fornecimento do atestado. Ainda solicita desta comissão a nota fiscal de fornecimento da prestação do serviço antes da data de emissão do atestado. Fez constar ainda que não apresentou a certidão de falência e concordata. Solicitou a comissão que numerasse a documentação da empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA. Constatou ainda que o Balanço patrimonial da empresa está errado; Fez constar ainda que no andamento do certame o Senhor Sebastião Nicácio de Oliveira disse que eu não constasse nada em ata sob ameaça de eu não sair da Cidade de Princesa Isabel. A empresa PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 26.754.111/0001-87 apresentou as declarações com assinatura digital, segundo a lei de autenticação digital, a autenticação de documento só pode ser comprovada por meio digital; atestado de capacidade técnica sem autenticação; não apresentou a certidão de falência e concordata, apenas um documento similar; não apresentou a comprovação de vínculo do motorista e a empresa nem comprovação de posse das máquinas. A empresa R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62 apresentou a Certidão de FTS vencida; Não apresentou comprovação que se enquadra como ME/EPP para que pudesse ser aberto prazo para apresentação de documentos vencidos; não apresentou a comprovação de vínculo do motorista e a empresa nem comprovação de posse das máquinas; A empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06 apresentou as certidões, Federal, Estadual, FGTS, Trabalhista,



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Falência todas vencidas; Não apresentou a certidão municipal; não apresentou a comprovação de vínculo do motorista e a empresa nem comprovação de posse das máquinas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO



RENATO EDUARDO MARQUES



CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA